

**PORTARIA Nº 611/SPO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Renova a homologação do curso prático de INVA da AMP Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.056705/2018-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Instrutor de Voo Avião - INVA da AMP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia Carlos João Strass nº 04 - Km 12 - Hangar 04, CEP: 86084-460 - Londrina (PR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**